



POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: algumas considerações sobre o Programa Mulheres Mil

Michele Ribeiro de Oliveira¹
Fabrícia Keilla Oliveira Leite²
Eliza Marta Gonçalves Ferreira³
Maria Núbia Gomes de Lucena Pereira⁴
Silvelena Alves de Araújo Oliveira⁵

RESUMO: O trabalho discute o enfoque na qualificação profissional para mulheres no Programa Mulheres Mil, como estratégia das políticas públicas para mulheres. A retórica de atribuir o desemprego decorrente da falta de qualificação profissional dos/as trabalhadores/as, recrudesce na sociedade contemporânea. O foco na igualdade econômica e no acesso ao mercado de trabalho, permite a realização de programas e ações direcionadas a qualificação profissional das mulheres vulnerabilizadas. Possibilitam uma formação rápida, favorecendo a inserção em trabalho precarizado, ainda, incentiva o empreendedorismo. No contexto de reestruturação produtiva, acentua a divisão sexual do trabalho e a informalidade do trabalho feminino.

Palavras-chave: Políticas públicas para mulheres, reestruturação produtiva, informalidade do trabalho.

ABSTRACT: The paper discusses the focus on professional training for women in Thousand Women Program as strategy of public policies for women. The rhetoric assign unemployment due to lack of professional qualification / the workers / as, flares up in contemporary society. The focus on economic equality and access to the labor market, allowing the realization of programs and actions directed to the qualification of women made vulnerable. Enable a rapid formation, favoring the inclusion in precarious work also encourages entrepreneurship. In the context of productive restructuring, accentuates the sexual division of labor and casualization of female labor.

Key words: Public policies for women, productive restructuring, labour informal.

¹Mestre. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)/ Campus Iguatu. michele.as@hotmail.com.

²Especialista. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)/ Campus Iguatu.

³Especialista. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)/ Campus Iguatu.

⁴Especialista. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)/ Campus Iguatu.

⁵Especialista. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)/ Campus Iguatu.



1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta uma breve discussão sobre o enfoque da qualificação profissional das mulheres, com destaque ao Programa Mulheres Mil, em um contexto de desemprego estrutural decorrente da reestruturação produtiva, ocasionando impactos contundentes nas relações de trabalho.

Pautado numa análise crítica das relações sociais, a qual possibilita compreender a dinâmica e complexidade da sociedade capitalista contemporânea, contribui para apreensão das contradições que permeiam as políticas públicas e os avanços significativos das mulheres na sociedade.

Inicialmente apresentamos o debate sobre a construção das políticas públicas com recorte de gênero. Isso decorre das lutas históricas das mulheres e feminismo, trazendo o para a esfera pública a necessidade da intervenção do Estado nas relações de gênero, mediante políticas sociais. Apontamos o desenvolvimento das políticas e organismo responsáveis pela atenção as demandas das mulheres, entretanto, a proposição e implementação desses mecanismo, muitas vezes, resultam de exigências de organismo internacionais.

Em seguida, discorreremos sobre o Programa Mulheres Mil, que visa a elevação da escolaridade e inserção no mercado de trabalho das mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A ênfase na qualificação profissional das mulheres é presente em várias políticas sociais, no contexto do crescimento exponencial do desemprego, decorrente da reestruturação produtiva, estratégia de recomposição da taxa de lucratividade do capital no enfrentamento da sua crise. Nesse cenário, a retórica da causa do desemprego como consequência da desqualificação profissional recrudescer na sociedade contemporânea, e também, o incentivo ao empreendedorismo como solução da problemática. Como desdobramentos das profundas mudanças nas relações de trabalho, se acentua a divisão sexual do trabalho, em que a informalidade do trabalho atinge especialmente as mulheres. Por fim, a apresentamos as considerações finais do estudo.



2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO BRASIL

Ao discutir sobre a ampliação e enfoque das políticas públicas para mulheres na contemporaneidade, é necessário considerar que este processo decorre das lutas de mulheres e feministas, em contextos históricos determinados, na busca de reconhecimento de direitos e atenção sobre assuntos peculiares que incidem diretamente nas vidas das mulheres.

As políticas públicas são mecanismo de intervenção do Estado nas relações sociais, que nos marcos da sociedade capitalista o Estado possui distintas funções, que são criar condições para favorecer a acumulação e legitimar a ordem social e econômica. Assim, a rigor, busca a defesa dos interesses econômicos da sociedade burguesa, atendendo parcialmente alguns interesses dos setores populares, mediante movimentos das forças sociais.

As políticas públicas de corte social são essenciais para conquistas de direitos sociais, em que consagram juridicamente às reivindicações dos/as trabalhadores/as, dos movimentos sociais, porém, não significa que todas as reivindicações populares sejam contempladas. Como ressalta Vieira (2007), se tem a consagração daquilo que é aceitável para o grupo dirigente em dado momento histórico.

A interlocução do feminismo com o Estado visa que as demandas das mulheres sejam foco de sua intervenção. Desde o final da década de 1970 que os movimentos de mulheres/feministas constroem pautas de reivindicação para exigência junto ao poder público. Segundo Barsted (2007), a Constituição de 1988 formaliza a cidadania completa das mulheres, abolindo inúmeras discriminações contra as mulheres, inclusive com legislação sobre a família, tendo o reconhecimento de igualdade entre homens e mulheres, na vida pública.

Isso permite a incorporação da questão de gênero na agenda das políticas públicas, que mediante ações do Estado em responder as necessidades e demandas da sociedade, materializam os direitos reconhecidos.

Compreendemos que o gênero remete à construção social das relações entre os sexos, que condicionam e normatizam a masculinidade e a feminidade, no qual estabelece a relação homem e mulher na sociedade. Este fenômeno foi construído, pela tradição cultural e pelas estruturas de poder, permeadas pela lógica patriarcal, configurando relações assimétricas entre os sexos.



O patriarcado configura-se como um regime social, político, econômico e cultural, base da construção hierárquica entre homens e mulheres, expressando a exploração-dominância dos homens nas sociedades, que são imbricadas nas estruturas e relações de poder, que presume a mulher inferior aos homens. Essa lógica atravessa todas as áreas da convivência humana.

Logrado avanços e conquistas na década de 1990, as lutas feministas se intensificam no diálogo com Estado, sobre a importância na promoção e articulação das políticas públicas com a perspectiva de gênero. Em 2002, foi criado a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, vinculada ao Ministério da Justiça, tendo como prioridades: o combate à violência contra a mulher; a participação da mulher no cenário político e a inserção no mercado de trabalho.

Não podemos refutar que a criação de órgãos governamentais e políticas públicas, são colocadas como exigências de organismos internacionais, como condicionalidade para a formalização de acordos financeiros. Apoiados na perspectiva da *feminização da pobreza*, as organizações como o Banco Mundial recomendam a focalização de políticas de combate à pobreza direcionada às mulheres, priorizando o seu combate mediante programas de transferência de renda.

Este fenômeno decorre do acirramento das desigualdades sociais, face ao crescente desemprego estrutural, ampliação da pobreza e miséria, em que afeta significativamente as mulheres, pois os indicadores de pobreza mostram que é desproporcional a pobreza entre homens e mulheres, conforme aponta os estudos de Soares (2003) e Carloto (2006).

Em 2003, é criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulher (SPM), vinculada à Presidência da República e com status de Ministério, apresenta um avanço na proposta de organismo governamental que tem a atribuição de formular, coordenar e articular com outros Ministérios, políticas que promovam a igualdade entre mulheres e homens. Assim, fomenta a criação de Coordenadorias ou Secretarias de Políticas Públicas para Mulheres no âmbito estadual e municipal.

Com a instituição da SPM é propiciado espaço de discussão e interlocução com movimento de mulheres e feministas, promovendo em junho de 2004, a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (I CNPM). Com a proposta do evento subsidiam a elaboração da



I Plano Nacional de Política para Mulheres (I PNPM), com vigência entre 2005 a 2007, tendo como fundamento: igualdade e o respeito à diversidade; equidade; autonomia das mulheres; laicidade do Estado; universalidade das políticas; justiça social; transparência dos atos públicos e participação e controle social.

O documento baliza as políticas públicas com enfoque de gênero, abordando diversos assuntos pertinentes aos direitos e cidadania da mulher, estruturados em cinco eixos: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento à violência contra as mulheres, e a gestão e monitoramento do Plano.

Em 2007, ocorre a II CNPM, em que resultou a elaboração do II PNPM, que é concebido como um Plano de Governo, objetivando desenvolver as ações propostas entre o período de 2008 a 2011. Este documento, alarga seus eixos estruturantes: autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social; educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica; saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar; direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias; enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas; e a gestão e monitoramento do Plano.

A III CNPM ocorreu em dezembro de 2011, reafirmando a necessidade de implementação e efetivação do PNPM, bem como assegurar os direitos das mulheres. Destacamos que o foco na igualdade no mercado de trabalho é foco nos PNPM e nas políticas públicas para mulheres.

3 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROGRAMA MULHERES MIL

O Programa Nacional Mulheres Mil - Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável – foi instituído em 2011, visando consolidar ações e políticas públicas que



contribuam para a inclusão educacional, social e produtiva de mulheres advindas das áreas mais vulneráveis, o qual integra o Plano Brasil Sem Miséria.

É um programa que é operacionalizado pelos Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), nos estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins.

No estado do Ceará, o programa é desenvolvido nos seguintes campus do IFCE: Fortaleza, Iguatu, Maracanaú, Quixadá, Canindé, Limoeiro do Norte, Jaguaribe e Morada Nova. Os cursos ofertados no IFCE – campus Iguatu são o de panificação e corte e costura, atendendo 100 mulheres.

Conforme o Manual do Programa (2012), este objetiva a formação educacional, profissional e tecnológica, permitindo a elevação de escolaridade, emancipação e acesso ao trabalho das mulheres vulnerabilizadas, com estímulo ao empreendedorismo, associativismo e à empregabilidade.

De modo geral, a proposta é aliar a educação ao trabalho, visando à diminuição de problemas sociais das comunidade mais carente. Esse demanda, decorre da lógica “neodesenvolvimentista” vivenciada no país, em que tem como foco a formação de força de trabalho para atender as necessidades da economia.

Conforme orientação do Programa, o foco nas mulheres é em virtude destas cada vez mais assumirem a chefia das famílias, responsáveis pelo sustento familiar, e acima de tudo, pela educação dos/as filhos/as e outros membros da família.

Nesse sentido, se evidencia a centralidade da mulher na responsabilidade das relações familiares, com destaque ao cumprimento das condicionalidades, desenvolvimento e êxito dos programas sociais.

Sumariamente, o Programa pretende ampliar o atendimento ao direito à educação, possibilitando a inserção ao trabalho, conseqüentemente, melhorando a renda das mulheres beneficiárias do Mulheres Mil. Configurando como uma estratégia para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país, mediante a redução dos índices de miséria e pobreza, além da elevação dos níveis educacionais. Visa contribuir para atingir a Meta Educacional 2012, em que o Brasil se comprometeu junto a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), desde 2010.



Deverão ser ofertados cursos e programas de educação profissional e tecnológica, com carga horária mínima de 160 horas, em que é previsto uma meta de formação de 100 mil mulheres no período de 2011 a 2014. A metodologia é pautada no reconhecimento de aprendizagens previamente adquiridas, associado a um serviço de aconselhamento e atendimento às demandas das mulheres.

Os programas de qualificação profissional e a geração de renda são focos de outras políticas sociais, a exemplo da Assistência Social, em que priorizam as mulheres como público-alvo das ações. Como sinaliza Silva (2002), ao longo da década de 1990, os projetos de geração de renda apresentam-se como estratégia social de sobrevivência, com visibilidade ao enfrentamento da desigualdade social.

Panorama sociopolítico, que sob o crivo dos requisitos do capital globalizado, amplia o subemprego, expansão de trabalhos informais e redução dos vinculados a proteção da previdência social, ainda, aprofundando a desigualdade social e ao aumento da população em situação de extrema pobreza.

Conforme Duque-Arrazola (2206), recai, portanto, sobre as mulheres das classes subalternas, o fenômeno da “*feminização da pobreza*”, e este fenômeno é acentuado nos países periféricos do capitalismo, caracterizados por menores salários e exploração das mulheres.

Nesse contexto, o discurso em torno na formação e qualificação profissional se apresenta como estratégia de enfrentamento ao desemprego, em que esse fenômeno não decorre da própria lógica do modo de produção capitalista, como mecanismo de recomposição da taxa de lucratividade; mas, apenas, como falta de qualificação dos/as trabalhadores/as.

Sem dúvida, como expressão da reestruturação produtiva, expande o desemprego, com o crescimento de formas de trabalho precarizado, terceirizado, subcontratado, tempo parcial, desprotegido, ou seja, aumento da informalidade do trabalho. Esta se expressa sob diversas modalidades atípicas de relação de trabalho, acentuando a exploração, em muitos casos, situações degradantes.

Nesse contexto, intensifica a tendência nas pequenas empresas, na terceirização, como informalidade do trabalho, a qual atende a funcionalidade do capital, na medida que permite a elevação dos lucros. Atualmente a ênfase no empreendedorismo, fomenta e incentiva a informalidade do trabalho, reforçando atividades em “pequenas



empresas” ou na esfera doméstica, fornecendo produtos mais barato, face a baixa remuneração dos/as trabalhadores/as, em sua maioria desprotegido da legislação trabalhista.

Decerto, a informalidade constitui uma ameaça de pauperização para os/as trabalhadores/as, pois significa um trabalho desprotegido, com baixo rendimento e exposição a diversas formas de exploração, atingindo de forma contundente parcela significativa da população vendedora da força de trabalho, conforme já demonstrado por Antunes (2006).

As mudanças recentes nas produção e relações de trabalho, tendem a modificar a divisão social do trabalho e de forma particular a divisão sexual, conforme Hirata (2002), desenvolve de forma acentuada a precarização e informalização. Assim, a reestruturação atinge, sobretudo, as mulheres, configurando uma *flexibilidade sexuada*.

Além da inserção ao mercado de trabalho, o discurso do empreendedorismo, no Programa Mulheres Mil há o enfoque na emancipação das mulheres. Concernente a emancipação, destacamos que torna-se fundamental o avanços das mulheres, com conquistas inegáveis ao longo na história, expressos nos documentos e legislação, fruto das lutas sociais das mulheres.

Entretanto, como aponta Mészáros, uma das características dos limites absolutos do capital e suas expressões contemporâneas, remete-se à luta das mulheres pela sua emancipação, tendo vista que se apresenta como uma contradição insolúvel nos limites da sociedade burguesa. A liberação das mulheres, a luta do feminismo, estando centrada na questão da igualdade, “encontra saídas para sua realização dentro dos limites do sistema do capital. A causa da emancipação e da igualdade das mulheres envolve os processos de instituições mais importantes de toda a ordem sociometabólica”. (MÉSZÁROS *apud* CISNE e GURGEL, 2008, p. 71).

O reconhecimento legal dos direitos das mulheres, das suas conquistas históricas, colide com as condições materiais, objetivas, para que sejam efetivados os direitos. Destacamos, a importância do reconhecimento dos direitos, materializadas nas políticas públicas para mulheres, todavia, a implementação desses direitos colidem com a lógica de exploração e alienação da sociabilidade burguesa. Expressa, portanto, o paradoxo da contradição fundamental entre os direitos dos homens e das mulheres e a sociedade capitalista.



4 CONCLUSÃO

O enfoque das políticas públicas com recorte de gênero, permite contemplar demandas específicas das mulheres, na busca da equidade de gênero na sociedade brasileira. Sem dúvida, é necessário face a a histórica disparidade econômica, política e social entre homens e mulheres.

Notadamente, as mulheres alcançaram avanços substanciais nas últimas década, com alargamento da cidadania das mulheres e conquistas de direitos. Entretanto, este avanço encontra limites nos marcos da sociedade capitalista, especialmente na fase de ampliação exacerbada da acumulação, desencadeando o aprofundamento das desigualdades sociais e exploração daqueles/as que vendem sua força do trabalho.

O acesso a educação e formação profissional é um importante direito a ser assegurado às mulheres, e importante diante da atual sociabilidade capitalista, em que requer especialidade e conhecimentos para inserção no mercado de trabalho. Porém, ressaltamos esse acesso e formação, não garantem a vaga no “posto de trabalho”, uma vez que se vivencia o forte desemprego estrutural, com expansão de formas de trabalho cada vez mais precarizadas e informais.

Na proposta do Programa Mulheres Mil é observado o foco na qualificação profissionais, com no mínimo 160 horas de duração os cursos, revelando que permite uma formação aligeirada, a curto prazo, para “formar” mão de obra para atender as demandas do mercado. Isso converge com a tendência da política educacional que tem como escopo a formação profissional, incorporada a lógica da flexibilidade a partir da necessidade do mercado.

As transformações sociais, decorrentes da acumulação capitalista, acirram a reprodução da ordem patriarcal de gênero, acentuando a divisão social e sexuada do trabalho, com aumento da exploração, discriminação e subordinação das mulheres.

Decerto, a limitação da efetivação de direitos e da cidadania afeta homens e mulheres, contudo, atinge de forma contundente o segmento feminino, seja no âmbito do trabalho com inserção mais precarizadas, exploradas e sem garantias trabalhistas, seja no acesso às políticas e direitos e, especialmente, na cobrança pelo acompanhamento e cuidado dos membros da família.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília. 2008.

BRASIL. **I Plano Nacional de Políticas para Mulheres**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília. 2005.

BRASIL. **II Plano Nacional de Políticas para Mulheres**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília. 2008.

BRASIL. Guia **Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil** – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/MEC/MDS. Brasília. 2012.

SILVA, Jacqueline Oliveira. Políticas públicas municipais de trabalho e renda na perspectiva da economia solidária. **Revista Serviço Social e Sociedade** n.º 69. São Paulo. Cortez. 2002.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentindos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 8ª reimpressão. São Paulo. Boitempo. 2006.

BARSTED, Leila Linhares. A resposta legislativa à violência contra as mulheres no Brasil. In: ALMEIDA, Suely Souza de. (org.) **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro. Editora UFRJ. 2007. P. 119 a 137.

CARLOTO, Cássia Maria. Gênero, políticas públicas e centralidade na família. **Revista Serviço Social e Sociedade**. n.86. São Paulo. Cortez. 2006. p.139 a 155.

CISNE, Mirla; GURGEL, Telma. Feminismo, Estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. **Revista Ser Social**. n. 22. v. 10. Brasília. UnB. 2008. p. 69 a 96.

DUQUE-ARRAZOLA, Laura Susana. Políticas de Assistência Social e os Tempos Sociais Femininos: Um caso brasileiro. **Revista Nômadias**. Nº24. Abril. Universidade Central. Colombia. 2006.

HIRATA, Helena. Reorganização da produção e transformações do trabalho: um nova divisão sexual? In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. (orgs). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo. FCC. Ed. 34. 2002. p. 341 a 355.

SOARES, Laura Tavares R. **O desastre social**. Rio de Janeiro. Record. 2003.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. 2ª ed. São Paulo. Cortez. 2007